

**LEI Nº 1368 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

“Revoga dispositivo da Lei nº 1.355, de 20 de abril de 2020, mais precisamente em seu Artigo 1º e dá outras providências”.

**Faço saber que:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal nos termos do Artigo 50º, Parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Posse e nos termos do Artigo 29º, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Posse, promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica revogado o **Parágrafo Único** do Artigo 1º, da **Lei nº 1.355**, de 20 de abril de 2020; que Autoriza a prorrogação, por mais um ano, dos contratos administrativos derivados do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2019, autorizado pela Lei nº 1.285, de 21 de Novembro de 2018, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2021.

  
**LUIZ CARLOS DE ARAÚJO VALENTE**  
PRESIDENTE

Rua Robson Ricardo R. Barbosa Centro nº 440 Fone (062) 3481-1331 Posse-Goiás.  
e-mail: [camaraposse@hotmail.com](mailto:camaraposse@hotmail.com)

**PUBLICADO EM**  
06 / 08 / 2021  
No quadro oficial de aviso da  
Câmara Mun. de Posse-GO